

## ANEXO II

ANEXO AO DECRETO Nº 12.453 de 14/12/2006.

## ANULAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	R\$ 1,00
14102.12361611.000	GERENCIAMENTO DOS RECURSOS DO FUNDEF-FUNDO DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO	FO	3.3.90.30	15	300.000
14102.12361611.000	GERENCIAMENTO DOS RECURSOS DO FUNDEF-FUNDO DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO	FO	3.3.90.33	15	150.000
14102.12361611.000	GERENCIAMENTO DOS RECURSOS DO FUNDEF-FUNDO DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO	FO	3.3.90.35	15	160.000
14102.12361611.000	GERENCIAMENTO DOS RECURSOS DO FUNDEF-FUNDO DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO	FO	3.3.90.36	15	600.000
14102.12361611.000	GERENCIAMENTO DOS RECURSOS DO FUNDEF-FUNDO DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO	FO	4.4.90.51	15	500.000
14102.12361611.000	GERENCIAMENTO DOS RECURSOS DO FUNDEF-FUNDO DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO	FO	4.4.90.52	15	300.000
14102.12361611.000	GERENCIAMENTO DOS RECURSOS DO FUNDEF-FUNDO DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO	FO	4.4.90.61	15	270.000
14102.12361621.028	ÁGUA NA ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	FO	3.3.90.30	00	100.000
14102.12361621.028	ÁGUA NA ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	FO	4.4.90.51	00	158.000
14102.12361621.039	GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DO FUNDESCOLA	FO	3.3.90.30	00	117.000
14102.12361621.039	GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DO FUNDESCOLA	FO	3.3.90.30	10	193.000
14102.12361621.039	GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DO FUNDESCOLA	FO	3.3.90.36	00	100.000
14102.12361621.039	GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DO FUNDESCOLA	FO	3.3.90.36	10	364.000
14102.12361621.039	GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DO FUNDESCOLA	FO	3.3.90.39	10	564.000
14102.12361621.039	IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DO FUNDESCOLA	FO	4.4.90.52	00	139.000
14102.12361621.046	IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS PARA MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA NO SEMÁRIO PIAUENSE	FO	3.3.90.14	00	56.000
14102.12361621.046	IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS PARA MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA NO SEMÁRIO PIAUENSE	FO	3.3.90.36	00	120.000
14102.12361622.005	MANUTENÇÃO DA REDE ESTADUAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA	FO	3.1.90.16	00	100.000
14102.12361622.005	MANUTENÇÃO DA REDE ESTADUAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA	FO	3.3.90.14	00	80.000
14102.12361622.005	MANUTENÇÃO DA REDE ESTADUAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA	FO	3.3.90.30	00	100.000
14102.12361622.005	MANUTENÇÃO DA REDE ESTADUAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA	FO	3.3.90.35	00	60.000
14102.12361622.005	MANUTENÇÃO DA REDE ESTADUAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA	FO	3.3.90.35	10	30.000
14102.12361622.005	MANUTENÇÃO DA REDE ESTADUAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA	FO	3.3.90.36	10	60.000
14102.12361622.005	MANUTENÇÃO DA REDE ESTADUAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA	FO	3.3.90.37	00	100.000
14102.12361622.005	MANUTENÇÃO DA REDE ESTADUAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA	FO	3.3.90.39	10	70.000
14102.12361622.005	MANUTENÇÃO DA REDE ESTADUAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA	FO	3.3.90.92	00	300.000
14102.12361622.005	MANUTENÇÃO DA REDE ESTADUAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA	FO	4.4.90.52	00	100.000
14102.12361622.005	MANUTENÇÃO DA REDE ESTADUAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA	FO	4.4.90.52	10	30.000
14102.12361622.013	GERENCIAMENTO DOS RECURSOS DO PROGRAMA PDDE DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA	FO	3.3.90.30	00	56.000
14102.12361622.013	GERENCIAMENTO DOS RECURSOS DO PROGRAMA PDDE DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA	FO	3.3.90.30	10	130.000
14102.12361622.013	GERENCIAMENTO DOS RECURSOS DO PROGRAMA PDDE DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA	FO	3.3.90.39	00	147.000
14102.12361622.013	GERENCIAMENTO DOS RECURSOS DO PROGRAMA PDDE DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA	FO	3.3.90.39	10	150.000
14102.12362591.023	EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	FO	3.3.90.39	10	369.000
14102.12362591.023	EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	FO	4.4.90.51	00	500.000
14102.12362591.023	EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	FO	4.4.90.51	10	412.000
14102.12362601.025	INCLUSÃO DIGITAL NAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA	FO	3.3.90.30	00	250.000
14102.12362601.025	INCLUSÃO DIGITAL NAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA	FO	3.3.90.30	10	152.000
14102.12362601.025	INCLUSÃO DIGITAL NAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA	FO	4.4.90.52	00	268.000
14102.12362601.160	IMPLEMENTAÇÃO DO ENSINO MÉDIO INTEGRADO	FO	3.3.90.30	10	100.000
14102.12362601.160	IMPLEMENTAÇÃO DO ENSINO MÉDIO INTEGRADO	FO	3.3.90.39	10	128.000
14102.12362601.374	MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	FO	3.3.90.39	10	451.000
14102.12362601.374	MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	FO	4.4.90.52	00	258.000
14102.12362611.029	CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA	FO	3.3.90.30	10	9.000
14102.12362611.029	CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA	FO	3.3.90.39	10	8.700
14102.12362621.021	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO MÉDIO	FO	3.3.90.30	00	280.000
14102.12362621.021	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO MÉDIO	FO	3.3.90.36	00	400.000
14102.12362621.055	GERENCIAMENTO DO PROMED	FO	3.3.90.30	00	250.000
14102.12362621.055	GERENCIAMENTO DO PROMED	FO	3.3.90.30	10	700.000
14102.12362621.055	GERENCIAMENTO DO PROMED	FO	3.3.90.36	10	600.000
14102.12362621.055	GERENCIAMENTO DO PROMED	FO	3.3.90.39	10	200.000
14102.12362621.055	GERENCIAMENTO DO PROMED	FO	4.4.90.52	10	1.100.000
14102.12362621.147	GERENCIAMENTO DO PROJETO ALVORADA	FO	4.4.90.51	10	250.000
14102.12362621.147	GERENCIAMENTO DO PROJETO ALVORADA	FO	4.4.90.52	00	260.000
14102.12362621.147	GERENCIAMENTO DO PROJETO ALVORADA	FO	4.4.90.52	10	150.000
14102.12362622.015	PROPOSTA PEDAGÓGICA CONTEXTUALIZADA	FO	3.3.90.30	00	152.000
14102.12362622.015	PROPOSTA PEDAGÓGICA CONTEXTUALIZADA	FO	3.3.90.30	10	250.000
14102.12362622.015	PROPOSTA PEDAGÓGICA CONTEXTUALIZADA	FO	3.3.90.36	00	258.000
14102.12362622.015	PROPOSTA PEDAGÓGICA CONTEXTUALIZADA	FO	3.3.90.36	10	400.000
14102.12362622.015	PROPOSTA PEDAGÓGICA CONTEXTUALIZADA	FO	3.3.90.39	10	400.000
<b>ANULAÇÃO</b>					

## ANEXO II

ANEXO AO DECRETO Nº 12.453 de 14/12/2006.

## ANULAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	R\$ 1,00
14102.12363621.056	GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL-PROEP	FO	4.4.90.51	10	500.000
14102.12363621.056	GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL-PROEP	FO	4.4.90.52	10	277.000
14102.12364611.035	ACESSO DO PESSOAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO AO ENSINO SUPERIOR	FO	3.3.90.36	00	402.000
14102.12364611.035	ACESSO DO PESSOAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO AO ENSINO SUPERIOR	FO	3.3.90.36	10	87.000
14102.12364611.035	ACESSO DO PESSOAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO AO ENSINO SUPERIOR	FO	3.3.90.39	00	500.000
14102.12364611.035	ACESSO DO PESSOAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO AO ENSINO SUPERIOR	FO	3.3.90.39	10	5.900
14102.12364611.036	EMENTA A FORMAÇÃO EM NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	FO	3.3.90.36	00	409.000
14102.123666591.024	PIAUI ALFABETIZADO (NOVA ABOLIÇÃO)	FO	3.3.90.30	00	300.000
14102.123666591.024	PIAUI ALFABETIZADO (NOVA ABOLIÇÃO)	FO	3.3.90.36	00	350.000
14102.123666591.047	EXPANSÃO DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL DE JOVENS E ADULTOS	FO	3.3.90.30	00	170.000
14102.123666591.047	EXPANSÃO DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL DE JOVENS E ADULTOS	FO	3.3.90.36	00	250.000
14102.123666591.047	EXPANSÃO DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL DE JOVENS E ADULTOS	FO	3.3.90.36	10	250.000
14102.123666591.047	EXPLOS DIDÁTICOS PARA EDUCAÇÃO BÁSICA	FO	3.3.90.30	00	160.000
14102.123666601.033	CAPACITAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	FO	3.3.90.36	10	9.600
14102.123666601.033	CAPACITAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	FO	3.3.90.39	00	300.000
14102.123666601.033	CAPACITAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO				